



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

**Decreto nº 255/2021**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 675/2021 de 15 de Dezembro de 2021:**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional **SUPLEMENTAR** no valor **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

|                                                                                                    |                                                                               |  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| <b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                                 |                                                                               |  |            |
| 76 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    | 00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI |  | 30.000,00  |
| <b>1.002 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                       |                                                                               |  |            |
| 65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    | 00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI |  | 50.000,00  |
| <b>1.003 - APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL</b>                                          |                                                                               |  |            |
| 65 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                    | 00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI |  | 110.000,00 |
| <b>2.011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>                                     |                                                                               |  |            |
| 89 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                   | 00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAI |  | 30.000,00  |
| <b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>                                        |                                                                               |  |            |
| 99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                   | 00104.100104.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 25% SOBRE IMPOSTOS                      |  | 40.000,00  |
| <b>2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE CULTURA</b>                                    |                                                                               |  |            |
| 172 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                    |  | 10.000,00  |
| <b>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>                                      |                                                                               |  |            |
| 264 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                                  | 00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM |  | 50.000,00  |
| 268 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM |  | 150.000,00 |
| <b>2.061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE</b>                              |                                                                               |  |            |
| 410 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                    |  | 40.000,00  |
| <b>2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS</b>                                       |                                                                               |  |            |
| 538 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                    |  | 44.000,00  |
| <b>2.058 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>                                     |                                                                               |  |            |
| 387 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                       | 00507.300507.99.99.00.00 - COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 1 |  | 65.000,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 – 1122

|                                                                            |                                            |                   |
|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
| <b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>   |                                            |                   |
| 378 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                          | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 40.000,00         |
| <b>2.117 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> |                                            |                   |
| 325 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 39.000,00         |
| <b>Soma Suplementações</b>                                                 |                                            | <b>698.000,00</b> |

**Art. 2º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de **R\$ 698.000,00 (Seiscentos e noventa e oito mil reais), correspondente a I Anulação / Remanejamento** de dotações constantes do Orçamento, aprovado através da Lei 639/2020 LOA o Valor de **R\$ 312.190,00 (trezentos e doze mil, cento e noventa reais), e o valor de R\$ 385.810,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dez reais), como EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** resultante do provável excesso de arrecadação presumível para o exercício.

**I - ANULAÇÃO / REMANEJAMENTO**

|                                                                                   |                                                                                |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>                |                                                                                |            |
| 70 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  | 00103.100103.01.01.00.00 - EDUCAÇÃO / 10% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS | 105.400,00 |
| <b>2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>            |                                                                                |            |
| 109 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                     | 5.400,00   |
| 111 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                     | 1.080,00   |
| 112 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                         | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                     | 1.080,00   |
| 113 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                  | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                     | 1.080,00   |
| <b>2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>       |                                                                                |            |
| 122 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                             | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                     | 1.080,00   |
| 123 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                 | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                     | 1.080,00   |
| 124 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                     | 1.080,00   |
| 125 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA        | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                     | 1.080,00   |
| 126 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA      | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                     | 1.080,00   |
| <b>2.025 - ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA ÁREA DA CULTURA</b>              |                                                                                |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

|                                                                                       |                                                                                    |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 179 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                     | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 2.160,00   |
| 180 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 2.160,00   |
| 181 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA     | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 2.160,00   |
| 182 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                      | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 2.160,00   |
| 183 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 1.790,00   |
| <b>2.210 - FORTALECIMENTO DA POLITICA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA</b>                |                                                                                    |            |
| 236 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                     | 00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 1.000,00   |
| <b>2.217 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS</b>                         |                                                                                    |            |
| 260 - 3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO           | 00494.100494.09.02.05.20 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 119.000,00 |
| <b>1.217 - IMPLANTAR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES DE SAÚDE</b>                     |                                                                                    |            |
| 203 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM      | 27.000,00  |
| <b>2.206 - IMPLANTAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO</b>                           |                                                                                    |            |
| 224 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 00303.100303.01.02.00.00 - SAÚDE / PERCENTUAL VINCULADO SOBRE A RECEITA DE IM      | 3.000,00   |
| <b>2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS</b>              |                                                                                    |            |
| 377 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                                 | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 10.800,00  |
| <b>2.045 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO RURAL</b>                     |                                                                                    |            |
| 296 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                     | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 1.080,00   |
| 297 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 1.080,00   |
| 298 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 1.080,00   |
| 299 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                    | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 1.080,00   |
| <b>2.046 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE HABITAÇÃO URBANA</b>                    |                                                                                    |            |
| 300 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                                     | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 1.080,00   |
| 301 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 1.080,00   |
| 302 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                                     | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES                                         | 1.080,00   |
| 303 - 4.5.90.61.00.00.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                                    | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS                                                |            |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA**  
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR  
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44  
FONE (43) 3151 - 1122

|                                                                              |                                            |                   |
|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-------------------|
|                                                                              | LIVRES                                     | 1.080,00          |
| <b>2.116 - REFORMA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>            |                                            |                   |
| 305 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA   | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 2.900,00          |
| 306 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 5.490,00          |
| 307 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES                            | 00000.100000.01.07.00.00 - RECURSOS LIVRES | 4.490,00          |
| <b>Soma Reduções</b>                                                         |                                            | <b>312.190,00</b> |

**II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

| ALINEA RECEITA                     | GRUPO FONTE DE RECURSO                                               | VALOR             |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00.00.00      | 1000 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                                | 320.810,00        |
| 1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00      | 507 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - | 65.000,00         |
| <b>Soma Excesso de Arrecadação</b> |                                                                      | <b>385.810,00</b> |
| <b>Soma Total do Projeto</b>       |                                                                      | <b>698.000,00</b> |

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, ao dia 15 do mês de Dezembro de 2021.

**MOISÉS SOARES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal